



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

## TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 EDITAL Nº 003/2023

### RELATÓRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – REFERENTE ANÁLISE DE RECURSO DOS TÍTULOS

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, designada pelo Decreto nº 002/2023, para a realização do processo de contratação temporária de excepcional interesse público, para o Cargo de Professor(a), Professor(a) de Educação Física, Professor(a) de Inglês e Psicólogo(a).

Na data de 30 de janeiro de 2023, às 13:30 horas, esta Comissão reuniu-se para o início dos trabalhos de análise de recurso referente ao resultado dos títulos apresentados pela candidata Tania Maria Padilha Longarete, Joel Orlovski e Vanessa Dzvonek ao cargo de Professor. Assim, após análise dos documentos anexados pelo candidato via e-mail, [rhmarquinho2020@gmail.com](mailto:rhmarquinho2020@gmail.com) e a comissão chegou ao seguinte resultado:

Resultado dos recursos:

#### **01 - Tania Maria Padilha Longarete**

##### **Resultado: INDEFERIDA**

Justificativa: A situação atribuída à Candidata Tania Maria Padilha Longarete ao cargo de Professora, como “INDEFERIDA” deu-se em razão dos documentos enviados no prazo regular das inscrições previsto no Edital 001/2023, ou seja até a data de 23/01/2023. No e-mail recebido em 20/01/2023, 13:52 horas, foi enviado pela candidata parte dos documento exigido pelo artigo 5 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO, Edital 01/2023.

Em data de 27/01/2023, portanto, fora do prazo para apresentação de documentos, a candidata enviou o documento (currículo), porém, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado deixou de considera-los por envio fora do prazo.

*b) currículo acompanhado dos comprovantes dos títulos, cópia autenticada, constantes do subitem “10”, deste edital;*

*- Serão indeferidos os Requerimentos de Inscrição de candidato(a)s que não atendam às alíneas do subitem anterior, ou estejam incompletos, mesmo que o (a) candidato(a) se comprometa a complementá-la em data posterior.*

#### **02 - Joel Orlovski**

##### **Resultado: INDEFERIDA**

Justificativa: A situação atribuída ao Candidato Joel Orlovski ao cargo de Professor como “INDEFERIDA”, deu-se em razão dos documentos enviados no prazo regular das inscrições previsto no Edital 001/2023, ou seja até a data de 23/01/2023. No e-mail recebido em 23/01/2023, 12:25 horas, foi enviado pelo candidato parte dos documento exigido pelo artigo 5 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO, Edital 01/2023.

Em data de 26/01/2023, portanto, fora do prazo para apresentação de documentos, o candidato enviou o documento (currículo), porém, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado deixou de considera-los por envio fora do prazo.

*b) currículo acompanhado dos comprovantes dos títulos, cópia autenticada, constantes do subitem “10”, deste edital;*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

- Serão indeferidos os Requerimentos de Inscrição de candidato(a)s que não atendam às alíneas do subitem anterior, ou estejam incompletos, mesmo que o (a) candidato(a) se comprometa a complementá-la em data posterior.

## 03 - Vanessa Dzvonek

### Resultado: INDEFERIDA

Justificativa: A situação atribuída à Candidata Vanessa Dzvonek ao cargo de Professor de Educação Física como "INDEFERIDA", deu-se em razão dos documentos enviados no prazo regular das inscrições previsto no Edital 001/2023, ou seja até a data de 23/01/2023. No e-mail recebido em 17/01/2023, 16:48 horas, foi enviado pela candidata parte dos documento exigido pelo artigo 5 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO, Edital 01/2023.

Em data de 26/01/2023, portanto, fora do prazo para apresentação de documentos, a candidata enviou o documento (currículo), porém, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado deixou de considera-los por envio fora do prazo.

***b) currículo acompanhado dos comprovantes dos títulos, cópia autenticada, constantes do subitem "10", deste edital;***

- Serão indeferidos os Requerimentos de Inscrição de candidato(a)s que não atendam às alíneas do subitem anterior, ou estejam incompletos, mesmo que o (a) candidato(a) se comprometa a complementá-la em data posterior.

Com isso a situação de indeferimento permanecem para os candidatos.

Município de Marquinho – Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Prefeito Municipal

SUZAMARA DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão

JOELMA BERARDIN PADILHA  
Membro

THAISSA SIBELE CALEFFI CROTTI  
Membro